

Resolução 154/92 – CONSEPE

**Aprova projeto de curso de pós-graduação "lato sensu" –
Especialização em Prevenção e Reabilitação Física – 2a.
edição, a ser desenvolvido pelo CEFID.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 898/929, originário do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão de 14.12.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Prevenção e Reabilitação Física – 2a. edição, a ser desenvolvido pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID/UDESC.

Parágrafo Único – Cópia do referido Projeto de Curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente